# PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
# PORTARIA PGFC Nº 09, de 30 de Janeiro de 2019.

***Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.***

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:



**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os colaboradores Thiago Aparecido de Britto Navas, matrícula 775, como Fiscal Titular e Ricardo Teodoro, matrícula 998, como Fiscal Substituto da ATA Nº 02/2019 celebrado com a empresa HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 00.461.255/0001-51, para registro de preços de estações de trabalho *desktop* completas (microcomputadores, componentes e softwares) com garantia *on-site* de 48 meses.

Dados Complementares:

| **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** | **PROCESSO ADMINISTRATIVO** | **VIGÊNCIA** |
|---|---|---|
| PE 26/2018 | Nº 453/2017 | 12/02/2019 a 11/02/2020 |
| **Gestor do Contrato:** | SAC – Setor de Administração de Contratos | |

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo



CAMILA SOUZA E SILVA
Controladora-Geral do COREN-SP